



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.092059/2023-91 Descrição: INSTITUIR E REGULAMENTAR O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS OFICIAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS . AUDIFITO.
Tipo de Norma: Portaria
Unidade Responsável: DSV
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
***.772.644-**	MARCUS VINITHIUS MENDES PRATES	marcus.prates@agricultura.gov.br	6132182905
***.487.867-**	BERNARDO DE ALBUQUERQUE MEDINA	bamedina@gmail.com	6132182905

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

A dificuldade do Departamento de Sanidade Vegetal, da Secretaria de Defesa Agropecuária em obter tempestivamente informações e avaliações abalizadas a respeito da execução das ações de vigilância, controle e erradicação de pragas no Brasil, realizadas por diversos agentes em âmbito nacional, aliada às dificuldades inerentes à grande extensão territorial do país e do pequeno contingente de Auditores Fiscais Federais Agropecuários vinculados ao Departamento de Sanidade Vegetal. Com a instituição do SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS OFICIAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS - AudiFito, o DSV, por meio da Coordenação Geral de Proteção de Plantas - CGPP, espera solucionar a falta de controle e avaliação tempestivas quanto à dinâmica e à qualidade da execução das ações burocráticas e de campo.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, que aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997, Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária SUASA; e normativos específicos de cada praga.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim. O Decreto 9.667, de 2 de janeiro de 2019, atribui ao Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, entre outras, as seguintes competências: elaborar as diretrizes de ação governamental para a sanidade vegetal, programar, coordenar, promover, acompanhar e avaliar a execução das atividades de prevenção, controle e erradicação de pragas, e fiscalização do trânsito de vegetais.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Serviços técnicos do MAPA-sede e das Superintendências Federais de Agricultura (unidades de sanidade vegetal); Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal - OEDSV e empresas do setor público e privado credenciadas ou contratadas para prestação de serviços à Defesa Agropecuária.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Como alternativa para o enfrentamento do problema, poder-se-ia manter as supervisões esporádicas e desuniformes, realizadas pelo exíguo quadro de AFFAs, porém, tais ações tem-se demonstrado ineficazes e ineficientes para alcançar os objetivos definidos.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

Impactos econômicos: custos adicionais a serem despendidos pelas unidades auditadas (UADs) na adoção das ações corretivas recomendadas pela auditoria; custos de diárias e deslocamentos dos auditores e dos agentes das UADs. Impacto social: redução na receita dos produtores, com consequentes aumento nos índices de desemprego, devido à perda de safras por ocorrência de pragas nas lavouras, em decorrência da precariedade e qualidade das ações de vigilância, controle e erradicação; Impacto ambiental: uso excessivo de agrotóxicos em virtude do aumento na incidência de pragas nas lavouras.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

A adoção da auditoria, com uso de técnicas e procedimentos apropriados, com suas fases de planejamento, execução, relatoria, comunicação de resultados e monitoramento demonstra-se muito mais eficaz e eficiente do que a execução de supervisões esporádicas e desuniformes.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
- Sim. Especificar.

Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934; Lei Nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006.



Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
 Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Objetivos: 1. Intervenções programadas (curto prazo); 2. Disciplinamento na interface com as Unidades Auditadas (longo prazo); 3. Melhoria na qualidade das informações obtidas pelo DSV (médio prazo); 4. Aumento na obrigação da adoção de ações corretivas (curto prazo); 5. Aumento no cumprimento de prazos (curto prazo); 6. Melhoria na qualidade das ações de competência dos agentes da Defesa Vegetal (longo prazo).

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

1. Definição das Unidades Auditoras (UAs) e UADs; 2. monitoramento de indicadores e avaliações presenciais; 3. As auditorias e supervisões do sistema serão regulares, de acordo com programação estabelecida, ou esporádicas, visando atender a situações específicas; 4. divulgação da programação do ciclo de auditorias para o ano subsequente; 5. Estabelecimento e avaliação dos critérios de auditoria; 6. Recomendações quanto a correções de não conformidades detectadas; 7. Capacitação dos AFFAs em auditoria; 8. Emissão de Relatórios públicos e conclusivos; 9. Monitoramento de Planos de Ação.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
 Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
 Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
 Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
 Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
 Outros. Especificar e quantificar:
-



Relatório de Análise de Impacto

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Limitação de pessoal para realizar atividades gerenciais e de campo. Limitação orçamentária para ações a campo.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
 Sim. Por quê?

Por não haver aumento nos custos do modelo atual, onde o modelo proposto trará mais benefícios ao sistema pelas suas características.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
 Sim. Relacionar.

I - Superintendências Federais de Agricultura: supervisão e avaliação das atividades executadas para manutenção do status fitossanitário da UF; II - Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal: levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação de áreas afetadas, cadastramento dos produtores, fiscalização de viveiros e emissão de CFO, CFOC e Permissão de Trânsito Vegetal (PTV), promoção de cursos de CFO/CFOC; III - Empresas credenciadas ou contratadas: na execução dos objetos de credenciamento e contratação.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

As atividades propostas têm vinculação normativa, objetivos claros, a comunicação de todo andamento é transparente e todos os atos são factíveis..

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Relatório de Análise de Impacto

Sim, as regras e procedimentos estabelecidos no Manual AudiFito já vêm sendo testadas pela sétima vez, juntos a diversas UADs.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:
